**ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL DE BELO**

**HORIZONTE: a presença-ausência de um currículo oculto**

***Vilma Lúcia de Oliveira Carvalho***

*Mestre em Ciências da Religião pela PUC Minas*

*Professora da Rede Municipal de Belo Horizonte*

*Contato: carvalhovilma730@gmail.com*

**Grupo de Trabalho: GT 2 - Currículos e processos de ensino-aprendizagem no Ensino Religioso**

**Resumo**

O objeto da pesquisa foi a busca por evidências de um currículo oculto do Ensino Religioso nas escolas públicas da RME-BH, ainda que a disciplina não configure nos currículos como tal, por meio da análise de elementos da religiosidade presente nos espaços escolares e nas práticas dos professores.Como resultado, foi possível indicar que o fenômeno religioso se evidencia nas práticas escolares como um currículo oculto através de expressões confessionais e proselitistas, o que recorrentemente vem gerando conflitos sem o devido tratamento pedagógico e curricular. Algumas considerações são apresentadas, como conclusão, no sentido de se refletir sobre o lugar da disciplina nos currículos, como componente importante na formação dos estudantes, e para que se pense na formação dos professores que atuam de maneira decisiva na formação dos currículos escolares, pelas suas escolhas de conteúdos e práticas pedagógicas.

**Palavras-chave:** Ensino Religioso, Escola pública laica, Currículo, Currículo oculto.

**1 Introdução**

A partir de segunda metade da década de 1980, a SMED-BH fez opção de não incluir nos currículos de suas escolas o Ensino Religioso, sendo orientada a sua integração às demais áreas do conhecimento ou disciplinas, na forma de projetos ou tema transversal pretendendo-se orientar a escola para o caráter laico o que, na prática, acabou por negligenciar o componente curricular.

A Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte optou por não incluir, entre as disciplinas dos currículos escolares, o Ensino Religioso. Nos planos curriculares das escolas, o Ensino Religioso consta, na Parte Diversificada, como disciplina obrigatória, seguindo as orientações das diretrizes da Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais. Contudo, não há, nos quadros de profissionais das escolas, professor concursado para ministrar as aulas e não e se tem carga horária destinada à disciplina.

Pode-se concluir, a partir dessa constatação, que na realidade o Ensino Religioso, como uma disciplina, torna-se ignorado nos planos de ensino das escolas e nas práticas pedagógicas conduzidas pelos professores e, consequentemente, não se configura nas experiências pedagógicas vivenciadas pelos estudantes. A hipótese deste trabalho é que isso não impede que ―algum modelo de ensino religioso se faça presente na escola, ocultamente. Mas em que condições?

A partir de observações pessoais e através do trabalho na equipe de gestão pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, percorrendo as escolas com olhar atento, detendo-se para observar as práticas que ali se realizavam, foi possível constatar o fenômeno religioso estava presente no espaço escolar, o que não causava estranhamento, uma vez que a religiosidade faz parte da vida das pessoas. Surpreendia, entretanto, a forma como eram e são introduzidos elementos e práticas religiosas, no espaço escolar de forma proselitista através de ritos, objetos religiosos, celebrações, que se direcionam para uma denominação exclusiva, a religião cristã, católica ou evangélica. Pode-se observar e analisar registros de práticas religiosas acontecendo na escola, o que demonstra que o fato de não existir componente curricular não impede que a religião se manifeste naquele ambiente, seja como tema de projetos pedagógicos ou práticas religiosas, de forma equivocada e incoerente com os ideais de escola laica e democrática.

A pesquisa buscou, a partir do referencial teórico, elementos para compreender a abordagem do fenômeno religioso não no campo da disciplina componente oficial nos currículos escolares, mas de forma velada, conduzida por professores despreparados, orientando-se pelo conteúdo de suas crenças, predominantemente de forma proselitista e doutrinária, evidenciando, elementos de um currículo oculto. A questão que se buscou elucidar é se Belo Horizonte sustenta seu posicionamento contrário à figuração/oferta da disciplina nos currículos escolares e se isso favorece a presença de um currículo oculto do Ensino Religioso nas práticas pedagógicas dos professores.

O trabalho de pesquisa de campo se apoiou na metodologia da pesquisa qualitativa, que consistiu na análise sistemática de documentos de escolas, das práticas pedagógicas, de registros fotográficos, de imagens e outros elementos da religiosidade, presentes nos espaços escolares escolhidos. Foram realizadas observações em algumas escolas da RME-BH tomando-se, como exemplos, duas escolas, situadas nas regiões administrativas Norte e Barreiro, do município de Belo Horizonte, distintas pelo aspecto socioeconômico, semelhantes pela grande concentração de pessoas que se declaram cristãs, católicas e evangélicas, no Censo de 2010 do IBGE.

O objeto da pesquisa, embora tenha sido desenvolvida há algum tempo, apresenta-se como tema atual no cenário da educação básica nacional e continua a suscitar o interesse de pesquisadores sobre a configuração do Ensino Religioso nos currículos escolares. Aponta ainda para reflexões que possam afastar equívocos nas práticas pedagógicas e aprofundar a compreensão do lugar deste componente curricular no contexto das escolas públicas laicas. Traz considerações relevantes para que haja maior investimento na formação dos professores que estão nas escolas públicas.

Considera-se que a importância da inserção do componente ensino religioso nos currículos pois este evidencia elementos da nossa cultura que são relevantes para a formação humana, ressalta-se a necessidade de que seja construído um currículo crítico, inovador, situado, que cumpra seu papel no projeto político pedagógico da escola e impulsione práticas cidadãs e humanizadoras.

**2 Fundamentação teórica**

O Estado brasileiro, através da legislação, admite o Ensino Religioso como disciplina escolar e dessa forma o considera importante componente da educação integral do cidadão: ―é parte integrante da formação básica do cidadão(BRASIL, 1997, LDBEN, art.33). Entretanto, as Proposições Curriculares para o Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação (PBH/SMED-2010) não fazem referência aos objetivos, conteúdos ou metodologias pertinentes ao Ensino Religioso. E, ainda que a Secretaria de Educação tenha adotado em 2017, o Currículo Referência de Minas Gerais( CRMG), o Ensino Religioso continua não figurando entre os demais componentes curriculares nas escolas públicas da rede municipal de Belo Horizonte.

Em defesa da presença do Ensino Religioso no currículo das escolas públicas, podemos ressaltar a contribuição que ela traria à formação dos estudantes. Deve ser uma proposta aberta de ensino, capaz de dialogar de maneira respeitosa com os demais saberes e com as mais diversas tradições religiosas, pois, ―se o Ensino Religioso for baseado apenas nos conhecimentos específicos de determinadas religiões, tende a se fechar nas verdades daquele credo (CORDEIRO, 2010, p.134). Se assim for conduzido, tornar-se-á igualmente instrumento de discriminação; portanto, o Ensino Religioso deve ser assumido com um caráter aberto e transdisciplinar.

Marília Domingos (2008) lembra que a religiosidade ou no mínimo o desejo da

transcendência é constituinte da natureza humana. ―O sagrado é elemento da estrutura

da consciência do homem, mesmo daquele que se denomina a-religioso. E, para poder sentir-se verdadeiramente livre, este homem a-religioso tem necessidade de se dessacralizar e dessacralizar o mundo.(ELIADE, 1992, p.165).

O homem a-religioso também tem necessidade de conhecer os mesmos elementos que há na formação do homem religioso, para compreendê-lo e compreender a si mesmo, uma vez que a descrença traz em si vestígios de religiosidade e reação a ela. E esse processo, que pode e talvez deva acontecer no espaço e no tempo escolar, não é negador da laicidade. A laicidade, ao garantir a igualdade e a liberdade religiosa, também visa defender a sociedade e seus diversos grupos da intolerância e de toda forma de discriminação e exclusão.

Para dizer da importância do ambiente e das relações sociais dos sujeitos na educação, Cordeiro (2010, p.131) destaca que ―o direito à educação prevê a necessidade de convivência de diferentes pessoas, grupos, comunidades. O que leva necessariamente a repensar o modelo de escola no sentido de superar o que ele considera como ―deficiências, ou seja, a condição em que a escola vive de isolamento em relação à comunidade com uma prática desvinculada da teoria e uma organização rígida do ensino que se apresenta como ―prática de adestramento (CORDEIRO, 2010,p.131).

Para conhecer o que é currículo, é importante visitar alguns especialistas da área, que discutem a sua concepção a partir do viés político-pedagógico, sociocultural e ideológico, porque a instituição escolar nunca está isenta dos processos sociais.

Gimeno Sacristán (2000), considerando as diversas definições, acepções e perspectivas, aponta que o currículo pode ser analisado sobe cinco âmbitos: de sua função social, como projeto ou plano educativo, como a expressão formal desse plano, como um campo prático, e do campo de atuação daqueles que exercem atividade acadêmica de pesquisa. E lembra que, quando definimos currículo, estamos descrevendo a concretização das funções da própria escola, num momento histórico e social determinado. O currículo ―é uma prática na qual se estabelece um diálogo, por assim dizer, entre agentes sociais, elementos técnicos, alunos que reagem frente a ele, professores que o modelam, etc‖ (SACRISTÁN, 2000, p.16).

Michael Apple, no seu livro Ideologia e currículo (1987), destaca a relação entre dominação econômica e cultural e currículo escolar. O autor trabalha a noção de currículo oculto buscando demonstrar como as escolas produzem e reproduzem a desigualdade social. Os estudos que discutem os efeitos do currículo para além de conhecimentos formais trazem a concepção de currículo oculto. Através dele, transmitem-se ideologias e concepções de mundo geralmente pertencentes a grupos hegemônicos.

Ao tratar as teorias do currículo, Tadeu Tomaz da Silva (1995) argumenta que as teorias críticas e pós-críticas do currículo não se limitam a perguntar o que ensinar, mas também por que ensinar esse conhecimento e não outro, no sentido de que a escolha do conhecimento que compõe o currículo revela os interesses em busca de identidade ou subjetividade na composição do currículo escolar.

**3.Resultados e Discussão**

Em primeiro lugar aponta-se a necessidade de repensar o conceito de laicidade da

escola, no sentido de compreender a possibilidade de trabalhar o conteúdo religioso como área de conhecimento e não como doutrinação religiosa. Neste sentido, a construção do Projeto Político Pedagógico ou sua reelaboração é um aspecto de fundamental importância, uma vez que nele se explicita a concepção de educação e de currículo que a escola deseja colocar em prática na formação dos seus estudantes.

Outra perspectiva, em segundo lugar, é a construção de uma proposta de formação para os professores que possibilite a reelaboração de conceitos e concepções, ampliando as relações desse profissional com os diversos campos do conhecimento, incluindo a dimensão religiosa. É importante para os professores da RME-BH compreendam que, pelo fato de a escola pública ser laica, não se desconsidera a necessidade de incluir como conteúdo de ensino o conhecimento religioso e a manifestação da religiosidade nas culturas e grupos.

Uma terceira perspectiva diz respeito à necessidade de se repensar o lugar do Ensino Religioso nos currículos escolares das escolas públicas municipais. Considera-se que essa discussão, partindo da lei que a trata como componente de matrícula facultativa, seja ampliada para a posição de obrigatoriedade, para a sua configuração como área de conhecimento na formação dos estudantes e de sua identidade. Retoma-se assim a concepção de um currículo mais abrangente que contribua para a formação de seres humanos capazes de se relacionarem com o outro, com o diferente, e se integrarem melhor à sociedade e ao mundo.

O que se pretende é mostrar as implicações de uma construção acrítica e descontextualizada dos currículos escolares e de práticas pedagógicas que comprometem a formação dos estudantes, uma vez que os currículos escolares fazem parte da formação desses sujeitos e vão direcionar suas ações na vida e no mundo.

Considerando essa análise, pode-se dizer que a escola apresenta aos estudantes, sob a forma de currículo oculto, a religião socialmente hegemônica, declarada pela maioria da população de uma região ou de uma etnia. Esse currículo oculto se manifesta nos rituais realizados em sala de aula e no pátio da escola, que reproduzem práticas religiosas de denominações, na exposição de símbolos religiosos nos diversos espaços da escola, nos eventos festivos do calendário escolar que reproduzem os calendários litúrgicos. O que se pretende com tais práticas? Com que objetivos pedagógicos são repetidamente ensinadas na escola? Tais questões ficam sem resposta, na maioria das vezes, porque esses elementos, presentes no cotidiano da escola, estão de certa forma tão arraigados e ocultos nos currículos oficiais que não se tornam objeto da análise crítica. Vão se incorporando ao rol das inumeráveis e complexas ações do cotidiano escolar e ali permanecem invisíveis até que se tornem tema de um conflito.

Certamente, não se pode excluir dos debates no contexto escolar um conteúdo tão presente na vida das pessoas, sem consequências para a formação dos sujeitos envolvidos nas práticas pedagógicas: estudantes e professores. É imprescindível a abertura de diálogo sobre o Ensino Religioso na escola pública, em todas as esferas e sistemas de ensino público, na intenção de contribuir para a (re)construção dos conceitos de laicidade, da concepção de escola laica e de estado laico.

A religião, no espaço social, pode se tornar instrumento de dominação e discriminação de grupos em relação a indivíduos e de indivíduos entre si. A sociedade se comporta como um campo de conflitos entre dogmas religiosos, doutrinas e ideologias: forças em constante movimento e confronto nos grupos sociais, nas comunidades e nas religiões. Esse cenário social tem impacto na sociedade e na escola, desafiando os gestores dos sistemas públicos de ensino e professores a se prepararem para lidar com crianças, adolescentes e jovens oferecendo-lhes formação adequada para conviver com as diferenças religiosas numa atitude de reconhecimento e aceitação do outro.

Neste aspecto, de uma visão crítica, cabe a nós questionar o lugar da cada área de conhecimento ou disciplina e seus respectivos conteúdos nos currículos escolares e o lugar do Ensino Religioso nos currículos escolares, seu objeto de estudo, conteúdos e metodologia, como área de conhecimento e não apenas como projeto pedagógico desenvolvido, a critério deste ou daquele professor, na sua disciplina ou área de atuação. Destaca-se o lugar da disciplina, ao lado das demais, nos currículos escolares, como campo de pesquisa e conhecimento que oferece aos estudantes elementos que os ajudarão a criticar as formas pelas quais as correntes religiosas atuam na sociedade atual. A educação tem como uma de suas funções fornecer ao estudante elementos de leitura componentes ideológicos presentes nas estruturas sociais, políticas e religiosas como forma de contribuir para sua emancipação como cidadão.

**4 Considerações Finais**

O propósito de se colocar em debate o Ensino Religioso nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Belo Horizonte vem de duas motivações. A primeira diz respeito aos conceitos de estado laico e de escola laica. Esses conceitos podem ter sido interpretados de forma equivocada pela Secretaria Municipal de Educação, gerando dificuldade em introduzir o Ensino Religioso nas escolas. A ideia que aparece como pressuposto dessa decisão é que a religião é uma questão de foro íntimo da família e, portanto, não deve ser discutida na escola. Ora, se considerarmos que a criança, o jovem ou o adulto vivem em contexto social, marcado pelo conteúdo religioso, e tal conteúdo se faz presente, do mesmo modo, na vida, nas comunidades, na cultura e na história da humanidade, torna-se impossível ocultá-lo dos currículos escolares.

A segunda motivação para a discussão do Ensino Religioso nos currículos escolares vem da convicção de que uma formação integral, tal como está colocada nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, como objetivo da escola pública brasileira, passa pela formação de todas as dimensões da pessoa humana. As Diretrizes destacam a igualdade de condições, a inserção, a divulgação da cultura, o pluralismo de ideias, o respeito, a valorização da experiência fora da escola e das práticas sociais. Entre tais dimensões fundamentais da formação integral está a religiosidade, tomada não apenas na acepção de experiência religiosa, mas de busca pelo sentido da sua própria existência, o que inclui os educandos que não professam nenhuma crença, mas que almejam e necessidade refletir sobre o sentido da vida.

A sociedade brasileira é espaço de manifestação de diversas culturas, etnias, ideologias e religiões, marcada por muitos contrastes. Essa sociedade proporciona também desafios como a violência, o preconceito, a banalização da vida e o individualismo. Nesse contexto de diversidade religiosa e cultural, é importante que todos, de modo especial a escola, trabalhem a convivência, o respeito e a superação de formas de discriminação.

**Referências**

APPLE, Michael W. *Ideologia e currículo*. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BAPTISTA, Paulo Agostinho Nogueira. *Ciências da religião e ensino religioso: o desafio histórico da formação docente de uma área de conhecimento*. REVER, São Paulo, v.15, n.02, p.107- 125, jul./dez. 2015.

BRASIL. CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. CONSELHO PLENO. *Parecer n° 97/99, sobre a Formação de Professores de Ensino Religioso nas Escolas Públicas da Educação Básica*. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 1999.

BRASIL. Resolução CNE/CEB 04/2010 de 13 de julho de 2010, *Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica*. Brasília: Diário Oficial da União, 2010.

BRASIL. Base Nacional Curricular Comum-2ª versão, 2016. Brasília, Ministério da Educação,2016.http://basenacionalcomum.mec.gov.br/documentos/bncc2versao.revista.pdf. Acesso em: 09 julho 2016.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado. 1988. BRASIL. Lei n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 1996, 117 seção I. Brasília: Diário Oficial da União, 1997.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. *Resolução CNE/CEB n° 02 de 07 de abril de 1998*. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental Publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 1998 - seção I – p.31. Brasília: Diário Oficial da União, 1998.

DOMINGOS, Marilia.F.N. *O Ensino Religioso e estado laico: uma lição de tolerância*. São Paulo: Rever (PUCSP), v. 03, p. 45-70, 2009.

ELIADE, Mircea. *O sagrado e o profano*. (tradução Rogério Fernandes) São Paulo, Martins Fontes, 1992, 192p.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Educação. *Proposições Curriculares para o Ensino Fundamental*, 2010.

SACRISTÁN, Jimeno G. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. 3.ed. Tradução: Ernani F. da Fonseca Rosa. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SILVA, Tomáz Tadeu. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.